



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Institui diretrizes de incentivo e fomento à Literatura de Cordel nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes de incentivo e fomento à Literatura de Cordel nas escolas da rede pública e privada em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º São diretrizes de incentivo e fomento à Literatura de Cordel nas escolas:

- I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da cultura popular brasileira;
- II - estimular a cultura de literatura popular em verso;
- III - extinguir a discriminação relacionada à cultura regional nordestina;
- IV - fomentar o reconhecimento identitário norte-rio-grandense através desse gênero literário;
- V - valorizar o contributo de cordelistas para a cultura do Estado do Rio Grande do Norte;
- VI - ampliar no âmbito escolar o acesso a uma multiplicidade de gêneros literários como parte integrante do processo educacional.

Art. 3º O Município deverá, dentro de suas possibilidades orçamentárias e administrativas, criar estratégias voltadas à formação continuada de professores e demais profissionais da educação para o ensino e valorização da Literatura de Cordel nas unidades escolares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JUCURUTU/RN 13 DE MAIO DE 2025.

Augusto Cálisson Diniz de Almeida
Vereador



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A Literatura de Cordel é uma expressão artística e literária de imenso valor histórico, cultural, social e político, cuja origem e desenvolvimento se dão, em grande parte, na região Nordeste do Brasil. Sua forma peculiar — oral, escrita e, muitas vezes, cantada — carrega em si a sabedoria popular, a crítica social e a poesia do cotidiano, sendo um verdadeiro espelho da alma nordestina.

Inserir a Literatura de Cordel no ambiente escolar do Município de Jucurutu é uma iniciativa de grande relevância. Essa manifestação cultural, além de representar a identidade do povo nordestino, constitui-se como um instrumento pedagógico valioso para o desenvolvimento de competências essenciais no processo de ensino-aprendizagem, como a leitura, a escrita e a oralidade. Por meio do Cordel, os estudantes são estimulados a desenvolver a criatividade, o pensamento crítico e o gosto pela literatura, aproximando-se de suas raízes culturais de forma lúdica, reflexiva e significativa.

Num contexto marcado pela globalização, em que valores culturais muitas vezes são nivelados por padrões externos e hegemônicos, torna-se urgente preservar e valorizar as manifestações culturais locais. A valorização do Cordel contribui para romper com a chamada "alienação cultural", na qual práticas e expressões da cultura popular são esquecidas ou desvalorizadas em detrimento daquilo que é considerado "superior" por vir de fora.

Ao promover a Literatura de Cordel nas escolas, o município cumpre um papel fundamental de resistência cultural, incentivando o protagonismo estudantil, a valorização das raízes regionais e o fortalecimento do sentimento de pertencimento. É, portanto, uma ação que articula educação, cultura e cidadania, ao mesmo tempo em que preserva uma das mais belas formas de expressão do nosso povo: a arte poética do Cordel, repleta de encanto, beleza e sabença.

Augusto Cálisson Diniz de Almeida
Vereador